PREFEITURA DE APARECIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO. Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 24ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital **001/2022** de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia Site: www.aparecida.go.gov.br, Portal da Transparência, Gestão de Pessoal, Concursos e Seleções, Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 1/2022. Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos **(horários 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento**. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 001/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de **01/11/2023 até 20/11/2023.**

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 031/2023

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos hospitalares para suprir as necessidades das unidades de saúde municipal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás-GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 18 de outubro de 2023. Leonardo Luiz de Lima Borges – Pregoeiro.

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10170728209, no qual figura como Fiduciante GRAZIELE DA SILVA SANTOS, CI-3.410.245-SSP/DF e CPF-059.509.281-05, brasileira, solteira, gerente administrativa, residente e domiciliada em Aguas Lindas de Goiás/GO, levará a PUBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06/11/2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 323.593,50 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: "Casa residencial, contendo: 01 sala de estar, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 varanda e 01 circulação. Com a área total de 93,52m² (Av.04) e respectivo terreno, lote 12, da quadra 67, situado no Loteamento denominado JARDIM DA BARRAGEM IV - neste município. Com a área de 300,00m². Confrontando pela Frente com a Rua 34, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 41 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 13 com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com lote 11 com 30,00 metros. Inscrição Municipal: 1.15.00067.00012.1 (Av.06)". Imóvel objeto da matrícula nº 31.526 do Oficial de Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/11/2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 211.039,79 (duzentos e onze mil trinta e nove reais e setenta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2439-09) K-21,23e24/10

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10179520003, no qual figura como Fiduciante RAQUEL OLIVEIRA ALVES, CI-4.944.583-DGPC/GO e CPF-014.433.571-97, com endereço eletrônico: raqueloliveiralves@gmail.com, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada em Águas Lindas de Goiás/GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06/11/2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 57.457 do Oficial de Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás/GO, com a propriedade consolidada em nome do crédor Fiduciário constituído por: Casa D, localizada no Condomínio RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, contendo: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 área de circulação, 01 cozinha, com área total privativa de 179,10m², sendo 69,44m² de área privativa coberta; 109,66m² área privativa descoberta; 76,125m² área comum descoberta, com a área total de 240,00m² ou 20% do lote de terreno de nº 1072, da quadra 44, situado no loteamento denominado Chácaras Quedas do Descoberto, nesta cidade, com a área de 1.200,00m², com frente para a Rua 41. Inscrição Municipal: 1.75.00044.01072.4 (conf. Av. 08)". Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/11/2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 123.308,49 (cento e vinte e três mil trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2439-07) K-21,23e24/10

Clube Recreio Colonial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Catalão Futebol Clube-Recreio Colonial.

Prezados Senhores:
Na qualidade de Presidente desta entidade Recreativa, sirvo — me do presente para convocar V. Senhorias. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar — se no próximo dia **31.10.2023 (terça-feira)**, no salão de festas do clube, às 19 horas em primeira convocação, contando com a presença e de pelo menos metade dos votos totais, ou as 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:
a) Cumprir exigências estipuladas pela Prefeitura Municipal de Catalão para assinatura definitiva do Decreto que dispõe sobre o Loteamento no Clube;
b) Informações sobre o plano de execução do loteamento no Catalão Futebol Clube;
c) Assuntos Gerais;
Catalão, 19 de outubro de 2023.
Cordialmente,

RAFAEL ABRÃO ELIAS SALOMÃO
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 030/2023

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de próteses odontológicas totais e parciais com estrutura metálica que atendam às necessidades dos programas de saúde bucal na atenção primária, e do Centro de Especialização Odontológicas – CEO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás – GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 18 de outubro de 2023. Leonardo Luiz de Lima Borges – Pregoeiro.

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10119155001, no qual figura como Fiduciante Aída Aparecida Dias Neves, brasileira, divorciada, gerente administrativo, CPF. 435.685.051-34, residente e domiciliada em Goiânia/GO, levará a Público Leilão de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06/11/2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em Primeiro Leilão, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.237.813,58 (um milhão duzentos e trinta e sete mil oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 35.462 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Sobrado residencial, contendo: Pavimento Térreo - sala, sala de jantar, lavabo, escritório, cozinha, área de serviço, quarto de empregada, garagem, banheiro social, varanda e escada; Pavimento Superior - escada, quatro suítes sendo duas com sacada, com a área total construída de 292,30m² (conf. Av. 01) e respectivo lote de terras urbana de número 08, da quadra 62, situado a Alameda Pampulha e Rua J-36, no SETOR JAO, nesta Capital, com a área de 503,13m², medindo: 23,52 metros de frente para a Alameda Pampulha; 16,93 metros mais 12,46 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 08-A; 21,95 metros de fundo, dividindo com a Rua J-36; e, 13,03 metros pela linha de chanfrado - Alameda Pampulha com Rua J-36. Inscrição Cadastral: 105.030.0270.0000 (conf. Av. 05). Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/11/2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do Segundo Leilão, com lance mínimo igual ou superior a R$ 618.906,79 (seiscentos e dezoito mil novecentos e seis reais e setenta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2439-06) K-20,21e23/10

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10178971090, no qual figura como Fiduciante LUCAS OLIVEIRA PEREIRA, CI-4.006.959-SESP/DF e CPF-091.047.841-46, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, residente e domiciliado em Brasília/DF, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06/11/2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 39.492 do Oficial de Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás/GO, com a propriedade consolidada em nome do crédor Fiduciário constituído por: Casa residencial, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de 56,20m² (Av.02) e respectivo terreno, lote 34A-8 da quadra 65, situado no loteamento denominado JARDIM DA BARRAGEM VI, nesta cidade, com a área de 324,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a Rua 16, com 10,80 metros, pelo fundo com os lotes 02A-4 e 2A-5, com 10,80 metros, pelo lado direito com o lote 34A-9, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 34A-7, com 30,00 metros. Inscrição Municipal: 1.24.00065.34A-8.0 (Av.10)". Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/11/2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 170.747,89 (cento e setenta mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2439-08) K-21,23e24/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023030726. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2023. JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização, fornecimento e montagem de equipamentos para realização de duas etapas da Fórmula 200 a se realizar durante o ano de 2023, junto a Secretaria de Esporte e Lazer de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 13.979/2020 e com suas alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 07 de novembro de 2023 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, situada na Praça Nirson Carneiro Lobo – Centro – Luziânia-GO – Fone: 61 - 3906-3080 e 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br , onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 20 de outubro de 2023.
RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro

2º REAVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2023 - Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contração de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a manutenção dos prédios de diversas secretarias do Município Bom Jesus – GO,** conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **09 de novembro de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 23 de outubro de 2023 - Débora Borges de Oliveira e Silva - Pregoeira.

Município de Aruanã. Edital do pregão eletrônico Nº. 004/2023 sistema de registro de preços. O Municipio de Aruanã - Estado de Goiás, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 163/2021, torna público para conhecimento dos interessados a 1° retificação ao edital, considerando a necessidade de inserir alguns itens no termo de referência o que levou a alteração das propostas, desta forma fica republicado o edital. Considerando que a data agendada para abertura das propostas respeita o prazo mínimo de 8 dias úteis fica mantida a data do dia 07/11/2023. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e http://www.aruana.go.gov.br/. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruana@gmail.com. Fernanda Camelo Custodio Alvares - Pregoeira

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE - Go, através do Pregoeiro Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº74/2023; II- TIPO: Menor Preço por Item; III- PROCESSO N 16202/2023; IV-OBJETO: Registro de preço para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), sob demanda, para atender as necessidades das unidades escolares da secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte – Go. V- DATA AUDIÊNCIA: 06/11/2023 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte, 23 de Outubro de 2023.
Ana Maria Fernandes da Silva– Pregoeira Oficial/Decreto 817/2023.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para ampliação/reposição do sistema de Gerenciamento Integrado e CFTV do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (gerenciado pelo software Genetec, conforme Edital. Data da Sessão: 08/11/2023, às 10:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL N° 004/2023

O Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público, a remarcação **para o dia 10 de novembro de 2023** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a Fortalecer a segurança do município de Santo Antônio da Barra por meio da implantação do sistema de vídeo monitoramento urbano em vias públicas atendendo ao Convênio 922113/2021 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 10/11/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h01min do dia 10/11/2023 às 14h00min do dia 10/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 10/11/2023, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no site www.bll.org.br. Informações: http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br; e-mail licitacao@sab.go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1147, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Santo Antônio da Barra - GO, 23 de outubro de 2023. **WINÍCIUS RUAN REZENDE SILVA - Pregoeiro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de administrador e sócio da sociedade empresarial denominada **PLGMS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.363.837/0001-36 e na JUCIS-DF sob nº 53202945760, de 10/07/2023, nome de fantasia "BECO MÁGICO", convoca todos os demais sócios, a saber: **GUILHERME APARECIDO DA SILVA, LEONARDO FABRIZZIO DA SILVA, PEDRO ROBERTO FEITOSA JÚNIOR e SUHAD RASSI MARQUES SILVA**, para a Assembleia Geral Extraordinária que irá ocorrer no dia **31 de outubro de 2023, às 10h00min em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação, ambas de forma virtual**, conforme *link* abaixo, o qual também será enviado por e-mail aos endereços eletrônicos dos sócios. A assembleia versará sobre a seguinte ordem do dia: 1) Adoção das medidas legais e necessários visando à formalização da alteração do contrato social para retirada dos sócios minoritários e convocados **PEDRO ROBERTO FEITOSA JÚNIOR e LEONARDO FABRIZZIO DA SILVA**, ante a formal, explicita e expressa notificação, nesse sentido, enviada pelos mesmos aos demais sócios pelo grupo "FILIAL BECO MÁGICO", formado no aplicativo *whatsapp*. 2) Adoção das medidas legais e necessárias visando à formalização da alteração do contrato social para mudança do nome de fantasia, uma vez que os sócios que permanecerão no quadro societário não têm interesse em continuar as atividades utilizando o "NOME BECO MÁGICO", o que, aliás, já foi manifestado formal, explicita e expressamente na CONTRANOTIFICAÇÃO enviada e entregue em 17/10/2023 ao *sócio* convocado PEDRO ROBERTO FEITOSA JÚNIOR e ao seu representante legal, o advogado FLÁVIO ROBERTO VARELA TORRES JÚNIOR. 3)Apuração de eventuais valores que os e sócios minoritários e convocados **PEDRO ROBERTO FEITOSA JÚNIOR e LEONARDO FABRIZZIO DA SILVA** terão direito a receber em razão da retirada da sociedade. 4)Outras questões de interesse dos sócios e/ou sociedade. 5)Link para ingresso na reunião: https://teams.live.com/meet/9374912892898?p=zBn9RjcUZMIGUMF3. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal 10.406/2002), a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horários marcados poderão se fazer representados por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato e envido prévio do respectivo mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo o presente para que surtam os jurídicos e legais efeitos.
Goiânia-GO, 18 de outubro de 2023.
PLGMS EMPREENDIMENTOS LTDA – "BECO MÁGICO"
POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR MARCELO FERREIRA DOS SANTOS

APARECIDO ALDEMIR COCARELLI CPF 306.219.848-68, Torna público que requer da SEMMA- Secretaria Municipal de meio ambiente de Rio Verde-GO a Licença de Instalação de BARRAGEM - localizada na Rod BR 060, a direita - **FAZENDA RIO VERDINHO DA BARRA GRANDE** - Rio Verde-GO.

APARECIDO ALDEMIR COCARELLI CPF 306.219.848-68, Torna público que requer da SEMMA- Secretaria Municipal de meio ambiente de Rio Verde-GO a Licença de instalação de BARRAGEM - localizada na **FAZENDA MONTE ALEGRE - FAZENDA RIO V